



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 024/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, com a finalidade de viabilizar a execução de recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo ao Município de Ibiraiaras.

A presente proposição refere-se a repasses do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que somam R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Estas emendas parlamentares foram indicadas especificamente para o custeio de ações e serviços executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibiraiaras, conforme as seguintes programações:

1. **Programação nº 430990220260005:** No valor de **R\$ 60.000,00.**
2. **Programação nº 430990220260004:** No valor de **R\$ 50.000,00.**

Referidos recursos possuem destinação exclusiva para o fortalecimento da gestão do SUAS e do controle social, bem como para o financiamento de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade), conforme a Resolução SNAS nº 109/2009.

A abertura deste crédito especial é indispensável para a adequada categorização e comprovação de despesas nos sistemas **BB Gestão Ágil** e **AgilizaSUAS**, garantindo a transparência e a correta prestação de contas exigida pela Portaria MDS nº 1.043/2024. Ressalta-se que a aplicação observa rigorosamente os princípios da legalidade e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse social para a manutenção dos serviços de assistência em nosso Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 16 de abril de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal